



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO Nº 59/2019

Piumhi – MG, 13 de Março de 2.020.

*ENCAMINHAR
PARA VEREADOR
GLEISSON
27/03/2020*

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 041/2020/GABPRES, onde foram requeridas, por Vossa Senhoria, informações inerentes ao Requerimento 012/2020 de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes sobre o Centro de Zoonoses Municipal, vem abaixo esclarecer:

Considerando que o Vereador Gleisson salienta estar sendo procurado por munícipes que relataram a ineficiência dos serviços prestados pelo Centro de Controle de Zoonoses do Município de Piumhi – MG.

Considerando que o citado Requerimento 12/2020 ainda salienta que:

1. Que o Centro de Zoonoses do Município de Piumhi – MG não atende ligações telefônicas;
2. Que os servidores do Centro de Zoonoses do Município de Piumhi – MG informam à população que não há veículo disponível ou que não há motorista.

Os fatos acima elencados estão sendo apurados, rotineiramente, pelo Gabinete do Prefeito Municipal e são encaminhados à Secretaria de Saúde Municipal para providências.

Porém, existem algumas situações que merecem justificativas, como a questão das ligações telefônicas, que não contam com a compreensão dos munícipes uma vez que o Centro de Zoonoses do Município de Piumhi – MG privilegia o atendimento a cães em situação de abandono ou de rua.

Recebi 27/03/2020

[Signature]

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Os cães de particulares são atendidos, porém existe ordem de preferência e prioridade no atendimento, visando o interesse público e saúde pública, que é o tratamento dos animais abandonados ou em situação de rua.

Na presente data foi nomeada, através de processo seletivo, outra veterinária, Dra. Camila Leonel Alves, para trabalhar junto aos profissionais do Centro de Zoonoses do Município de Piumhi no intuito de atender a demanda emergencial ou de urgência de nossa sociedade, trazer celeridade e eficiência para o serviço público.

Não obstante, a situação salientada sobre as ligações telefônicas estão sendo solucionadas, afirmando, mais uma vez, a preocupação da Administração Pública Municipal com celeridade e eficiência do serviço público.

Sobre a disponibilidade veículo e motorista, esta situação foi resolvida.

Ao ensejo apresento a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Piumhi-MG